



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 152/2008

“Exonera Servidora do Cargo Comissionado - CC3 -, Chefe de Atividades Plenárias, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Lei n.ºs 3.465/2007, 3.567/2008 e 3.568/2008,

RESOLVE:

Artigo 1.º. Exonerar **ELIZANGELA ALMEIDA FERREIRA**, brasileira, solteira, contratação *ad nutum*, do Cargo Comissionado – CC3 -, Chefe de Atividades Plenárias da Câmara Municipal de Guaçuí, na forma das Leis n.ºs 3.465/2007, 3.567/2008 e 3.568/2008.

Artigo 2.º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES., 1.º de julho de 2008.


JOÃO FERNANDO DE FARIA
Presidente da CMG